



“BRASIL – DO CABURAI AO CHUI”

Prefeitura Municipal de Boa Vista  
Secretaria Municipal de Serviços Públicos

**NONO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 113/2020/SPMA, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E A PESSOA JURÍDICA NR CONSTRUÇÕES LTDA, PARA OS FINS QUE MENCIONA.**

O **MUNICÍPIO DE BOA VISTA / RR**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CGC/MF sob o nº 05.943.030/0001-55, com sede no Palácio 9 de Julho, sito na rua General Penha Brasil, nº 1011, bairro São Francisco, nesta capital, com a interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS**, neste ato representada pelo seu Secretário o Sr. **DANIEL SOARES LIMA**, portador do RG n. 4602900 SSP/RR e CPF n. 724.834.661-68, com endereço profissional na Rua Carlos Natrodt, nº 654, Liberdade, nesta capital, e, de outro lado a pessoa jurídica **NR CONSTRUÇÕES LTDA**, estabelecida na Rodovia RR-205, nº 4993, Bairro Cidade Satélite, Boa Vista-RR, inscrita no CNPJ sob o nº 07.134.248/0001-94, neste ato representada pelo seu representante legal o Sr. **NATANAEL GOMES DA SILVA JÚNIOR**, brasileiro, portador do RG nº 158080 SSP/RR e CPF nº 716.305.972-87, residente nesta capital, RESOLVEM celebrar o presente Termo Aditivo do Contrato nº 113/2020/SPMA, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, consoante documentos acostados aos autos do processo administrativo nº **11188/2019/SPMA**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

**1.1 O Presente Termo Aditivo tem o objetivo de renovar o contrato nº 113/2020/SPMA, por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 30 de janeiro de 2025 até o dia 29 de janeiro de 2026.**

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**2.1. As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão, no presente exercício, à conta da Unidade Orçamentária: 2101, Funcional de Programática: 1.451.0039.2310, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fonte de Recursos: Próprio.**

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO**

**3.1. Este termo deverá ser publicado no Diário Oficial do Município até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de até vinte dias daquela data, nos termos do artigo 61, § único da Lei Federal nº. 8.666/93.**

**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

Secretaria Municipal de Serviços Públicos  
Rua Carlos Natrodt nº 576 – Liberdade

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: DANIEL SOARES LIMA EM 08/01/2025 11:34:59  
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: RICARDO AGUIAR MENDES EM 08/01/2025 10:24:35  
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: JULIANA CAROLINE SOARES TEIXEIRA EM 08/01/2025 10:24:15

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020  
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 8495BC23C





**“BRASIL – DO CABURAI AO CHUI”**  
 Prefeitura Municipal de Boa Vista  
 Secretaria Municipal de Serviços Públicos

**4.1.** Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato original firmado no Processo nº 11188/2019/SPMA, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim justas e acordadas, assinam o presente Termo Aditivo do Contrato nº 113/2020/SPMA, em 03 (três) vias de iguais teor e forma, na presença das testemunhas que o subscrevem.

**Boa Vista-RR, 08 de JANEIRO de 2025.**

**PELO CONTRATANTE:**

**(ASSINADO DIGITALMENTE)**  
 DANIEL SOARES LIMA  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
 SMSP

**PELA CONTRATADA:**

**(ASSINADO DIGITALMENTE)**  
 NATANAEL GOMES DA SILVA JÚNIOR  
 NR CONSTRUÇÕES LTDA

**TESTEMUNHAS:**

**Assinado digitalmente**  
**NOME:** Ricardo Aguiar Mendes  
**CPF:** 766.123.172-72

**Assinado digitalmente**  
**NOME:** Juliana Soares Teixeira  
**CPF:** 032.636.752-73

NATANAEL GOMES DA SILVA  
 JUNIOR:71630597287  
 JUNIOR:71630597287

Assinado de forma digital por  
 NATANAEL GOMES DA SILVA  
 JUNIOR:71630597287  
 Dados: 2025.01.08 09:32:32  
 -04'00'

Secretaria Municipal de Serviços Públicos  
 Rua Carlos Natrott nº 576 – Liberdade

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: DANIEL SOARES LIMA EM 08/01/2025 11:34:59  
 DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: RICARDO AGUIAR MENDES EM 08/01/2025 10:24:35  
 DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: JULIANA CAROLINE SOARES TEIXEIRA EM 08/01/2025 10:24:15

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020  
 VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 8495BC23C





**“BRASIL – DO CABURAI AO CHUI”**  
Prefeitura Municipal de Boa Vista  
Secretaria Municipal de Serviços Públicos

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**Processo nº:** 11188 / 2019 / SPMA.

**Espécie:** NONO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 113 / 2020 / SPMA

**Objeto:** 1.1 O Presente Termo Aditivo tem o objetivo de renovar o contrato nº 113/2020/SPMA, por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 30 de janeiro de 2025 até o dia 29 de janeiro de 2026.

**Unidade Orçamentária:** 2101, **Funcional de Programática:** 15.45.0039.2310, **Categoria Econômica:** 3.3.90.39.00, **Fonte de Recursos:** Próprio.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BOA VISTA

**INTERVENIENTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

**CONTRATADA:** NR CONSTRUÇÕES LTDA

**Data de Assinatura:** Boa Vista-RR, 08 de JANEIRO de 2025.

**DANIEL SOARES LIMA**  
Secretário Municipal de Serviços Públicos  
SMSP

